

PROJETO DE LEI Nº 5727/2025**EMENTA:**

DECLARA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL PADRE QUINHA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, PAISAGÍSTICO DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado SERGIO FERNANDES

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica declarado como Patrimônio Cultural, Paisagístico de Natureza Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o Parque Natural Municipal Padre Quinha, localizado na cidade de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 25 de junho de 2025.

**SERGIO FERNANDES
DEPUTADO ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

Com área de 167.168,71 metros quadrados e altitudes que variam entre 800m e 1.070m, o Parque Natural Municipal Padre Quinha é um dos mais importantes refúgios ambientais da cidade de Petrópolis. Situado dentro da Área de Proteção Ambiental de Petrópolis (APA-Petrópolis) e da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, o parque está também registrado no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação do Ministério do Meio Ambiente, o que evidencia seu relevante papel ecológico e institucional.

O parque oferece trilhas para caminhadas leves, áreas abertas para piqueniques e outros espaços voltados ao lazer, promovendo a integração entre natureza e comunidade. Seu valor paisagístico se soma à importância ambiental e educativa, proporcionando contato direto com a Mata Atlântica e contribuindo para a formação de uma consciência ecológica coletiva.

Além do patrimônio natural, o parque leva o nome de Padre Quinha, importante figura da história petropolitana, cuja memória é preservada e homenageada por meio deste espaço de convivência e contemplação.

Reconhecer o Parque Natural Municipal Padre Quinha como Patrimônio Cultural, Paisagístico de Natureza Imaterial é valorizar sua relevância ecológica, social e afetiva, preservando um dos maiores símbolos de sustentabilidade e bem-estar da região serrana fluminense.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20250305727	Autor	SERGIO FERNANDES
Protocolo	26127	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	26/06/2025	Despacho	26/06/2025
Publicação	27/06/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Cultura
- 03.:Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5727/2025

PROXIMO >>		<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições					Data Public Autor(es)	
▼ Projeto de Lei						
▼ 20250305727						
 ➡		 DECLARA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL PADRE QUINHA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, PAISAGÍSTICO DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20250305727 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional }.			27/06/2025	Sergio Fernandes
		Distribuição => 20250305727 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250305727 => Parecer:				
PROXIMO >>		<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

